



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

FLS. Nº

867

x

## TERMO DE ADITAMENTO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros e a Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural - ABEDESC, visando à prorrogação do Contrato original.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS - SP**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.229.805/0001-87, com sede administrativa à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 - Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Senhor **SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 26.471.918, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.065.768-10, residente e domiciliado na Rua Pedro de Oliveira nº 693, Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.151.946/0001-75, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **RUBENS DEGEA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob. RG nº 27.270.855-0, inscrito no CPF sob o nº 272.415.555-05, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIALIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original fica prorrogado de 22/10/2023 à 21/10/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE VALOR DOS ITENS**

Fica reajustado o valor contratual dos itens conforme segue o quadro abaixo, de acordo com o contrato original, através do índice IPCA/IBGE, sendo o percentual de 4,9124% %, desta forma os valores para cada item passam a ser:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u> <u>CONFORME TERMO DE REFERENCIA,</u> <u>CONTRATO E ALTERAÇÕES</u> <u>(ADITAMENTOS)</u>	<u>QTDE.</u>	<u>UNID.</u>	<u>VALOR UNIT.</u> <u>MENSAL</u> <u>R\$</u>	<u>VALOR TOTAL</u> <u>R\$</u>
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) SEGUNDA A SEXTA - FEIRA - 07:00 ÀS 07:00 HORAS	12	MÊS	R\$ 65.580,46	R\$ 786.965,52
2	ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIOLOGIA)	12	MÊS	R\$ 4.960,01	R\$ 59.520,12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

FLS. Nº 868  
2

3	ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICOLOGIA)	12	MÊS	R\$ 7.101,23	R\$ 85.214,76
4	MÉDICO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (ESF) (40 HORAS SEMANAIS)	12	MÊS	R\$ 18.203,41	R\$ 218.440,92
5	MÉDICO - PEDIATRIA	12	MÊS	R\$ 1.419,29	R\$ 17.031,48
6	MÉDICO - PSIQUIATRIA	12	MÊS	R\$ 4.282,44	R\$ 51.389,28
7	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	12	MÊS	R\$ 2.564,69	R\$ 30.776,28
8	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 07:00 ÀS 07:00 HORAS - SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS	12	MÊS	R\$ 23.317,50	R\$ 279.810,00
VALOR GLOBAL				R\$ 127.429,03	R\$ 1.529.148,36

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, no Diário Oficial do município de Cássia dos Coqueiros, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cássia dos Coqueiros, 19 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

  
SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

  
RUBENS DEGEA NETO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cassia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

FLS. Nº 863  
2

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### 6º ADITAMENTO AO CONTRATO 042/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC

CNPJ: 11.151.946/0001-75

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIALIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cassia dos Coqueiros, 19 de outubro de 2023.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.065.768-10

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.065.768-10

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadocoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadocoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br) e [licitacao@cassiadocoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadocoqueiros.sp.gov.br)

FLS. Nº 870  
x

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.065.768-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: RUBENS DEGEA NETO

Cargo: Procurador

CPF: 272.415.555-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.065.768-10

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

FLS. Nº 871  
12

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS.

CNPJ Nº: 44.229805/0001-87

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC

CNPJ: 11.151.946/0001-75

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/2019 – 6º ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

VIGÊNCIA: 22/10/2023 a 21/10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS ESPECIALIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.529.148,36

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Cássia dos Coqueiros, 19 de outubro de 2023.

Nome: SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 164.065.768-10

Assinatura: